



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. LEI Nº _____ DE _____ DE _____

APROVA:

Dá a denominação de **REJANE LÚCIA RODRIGUES VELOSO DE SOUSA** o Auditório Público da Unidade Básica de Saúde (UBS) Antônio Pessoa dos Santos, situado no bairro Parque Sul, na forma que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Rejane Lúcia Rodrigues Veloso de Sousa** o Auditório Público da Unidade Básica de Saúde (UBS) Antônio Pessoa dos Santos, situado no bairro Parque Sul, zona sul do Município.

Parágrafo único. A denominação de que trata o *caput* deste artigo se justifica pelos relevantes serviços prestados, pela homenageada, à cidade de Teresina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, 12 de abril de 2023.

Vereador **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Paulo
Vereador **PAULO DA SILVA LOPES**
1º Secretário

Elzula
Vereadora **ELZULA ALVES CALISTO**
2º Secretária